REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 43/16

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação Nossa Senhora das Graças.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Nossa Senhora das Graças, CNPJ 06.885.601/0001-05, domiciliada nesta Capital, mantenedora da Creche Escola Nossa Senhora das Graças.

Segue em anexo justificativa do histórico da referida Instituição, bem como a integralidade dos documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Associação Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ sob o nº 06.885.601/0001-05, instituição com mais de 12 (doze) anos de existências, fica sediada na Rua da Horta, 208, Saramandaia, Salvador/BA, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.

A finalidade da Instituição, dentre outros, desenvolver atividades que promovam à integração e unidade dos moradores, promover formação educacional e religiosa que contribua para a cidadania, promover e incentivar a participação em capacitação profissional, cursos de requalificação e demais atividades educacionais.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.

Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da Lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

EDVALDO BRITO